**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 002/2024**

**DISPENSA Nº 002/2024**

Cândido Murilo Pinheiro Ramos prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 002/2024 e dispensa n° 002/2024 autorizo a contratação da *AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA,* inscrita no CPNJ sob n° 04.326.049/0001-9, para fornecer licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para os sistemas: Sistema Contabilidade Pública Integrada e Sistema Integrado de Pessoal., a serem prestados para o Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – **Cimps,** pelo valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 002

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 002/2024 CONTRATO Nº 002/2024

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO**: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS

**CONTRATADO:** AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA OS SISTEMAS: SISTEMA CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA E SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL., A SEREM PRESTADOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – **CIMPS.**

.**DO PREÇO**: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS),

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**DATA ASSINATURA:** 20/05/2024